



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 463, DE 29 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 777, de 12 de junho de 2024; a necessidade de finalização das atividades referentes à Comissão e a conclusão do andamento das atividades, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de 28 de maio de 2026 a 8 de junho de 2026, o mandato das servidoras docentes Luciana Vieira de Paiva e Janaina Cortez de Oliveira, na condição de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Ufersa, designadas nos termos da Portaria nº 711, de 27 de maio de 2024 e da Portaria nº 777, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET